





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 — Fone: 212 — Indianópolis - MG

Of. N.º

Assunto

Serviço

## MENSAGEM

CARO PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES,

Estamos passando as mãos, e dos nobres vereadores o incluso do projeto 705/86, que autoriza o município a receber Materiais de Cantina, e aplicação de Recursos para Manutenção e Conservação, junto ao PEAÉ ( Programa Estadual de Alimentação Escolar), para o fornecimento das escolas da Rede Oficial ( Estadual e Municipal).

Por se tratar de uma iniciativa já realizada em outros municípios, no qual o resultado alcançado foi de alto grau ; foi que nos levou a tomar tal atitude. Certos de que estamos investindo na área social, o que nos dará um futuro promissor, contamos com o apoio e considerações desta calenda casa de leis.

Rogamos ainda que o referido projeto seja colocado como regime de urgencia, pois entendemos que a iniciativa e de desenvolvimento para nossa comunidade.

Sem mais para o momento apresentanos - / cordiais saudações.

Com nosso abraço.

Atenciosamente.

*Jair Amaro*  
JAIR AMARO

Prefeito Municipal